

Ata da abertura do 1º Período Extraordinário de Reuniões da Câmara Municipal de Cabo Frio, Realizada no dia 19 de Dezembro de 1975, às 17.00 horas, Para Apreciação da Mensagem nº 19, de 05/12/75, do Senhor Prefeito Municipal

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Expedito Soares da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, para a 1ª Sessão Extraordinária do período de 1975, com a presença dos seguintes Pcs. Vereadores que assim responderam à chamada: Arnoldo Francisco, José Pinas de Andrade, Expedito Soares da Silva, José Bonifácio Ferreira Novello, Walter de Resende Leiteira, Geraldo de Vasconcellos Soares, Gorete Rodrigues Alves, Wilma Monteiro, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Adir Pereira Jozino, Claudionor de Almeida Muniz e Antônio Loria de Souza. Havia número Regimento o Senhor Presidente em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor 1º Secretário, fosse feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem nº 19, de 05/12/75, do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da UFERS no Município; Regulariza a liquidacão de Débitos Fiscais e Alterando Dispositivos da Deliberação nº 289, de 30.12.1968 e dá as relatas providências. Terminada a leitura da Mensagem que constava do expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao 1º Orador inscrito, Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novello, que iniciando agradeceu ao Senhor Carlos Luiz Nunes a remessa que fez do seu guia Nunes para o ano de 1976 e também a remessa do mais novo mapa turístico Nunes para o Município de Cabo Frio. Em seguida, em nome da

comunidade Cabofriense parabenizou - se e agradeceu a todos aqueles Cabofrienses que com enorme esforço, deslocando - se de sua terra, brillantemente conseguem - se formar nas mais diversas e importantes atividades profissionais, e lamentar que a cerca de dois anos esta Câmara Municipal tenha autorizado ao Senhor Prefeito Municipal a criar a Casa do estudante Cabofriense em Viterói e até hoje o Senhor Prefeito Municipal ainda não se dignou em dar a devida atenção a esses Cabofrienses, que se preocupando com a sua formação e aprimoramento do ensino tentam que se deslocar para Municípios distantes, discorrendo em seguida sobre os diversos problemas que tem de enfrentar aqueles de poucos recursos financeiros para galgar o curso superior, quando aos considerados de ótimos recursos financeiros são oferecidas todas as condições e facilidades para se tornarem independentes na vida profissional, por isso acredita que com a criação da Casa do Estudante Cabofriense em Viterói, se não vier a solucionar em seu todo o problema, mas pelo menos dará oportunidade a um número maior de jovens, e é isto que há dois anos o Prefeito Antônio de Nacido Lattis se nega a dar aos jovem universitários de Cabo Frio com relação a Mensagem do Senhor Prefeito, disse o Vereador José Bonifácio que apesar de querer examinar esta Mensagem, mas achou de suma importância quando se encerrou mais um ano de atividade em que receberam convites para assistir formaturas de jovens de Cabo Frio, lamentar que outros jovens não tivessem pelo menos mais uma chance para continuar estudando. Encerrando agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o Senhor Vereador Geraldo de Vasconcellos Savarese, que iniciou

do, disse que inesperadamente esta Casa Legislativa é convocada pelo Senhor Prefeito Municipal, afim de apreciar a Mensagem nº 19/75, e que certamente será motivo de muita discussão porque pelo que assistiu em plenário e que existe uma certa divergência sobre determinados artigos, no entretanto tem a oportunidade de vagamente analisar a mesma e votar favorável porque entende de que o único beneficiado será realmente os cofres Municipais com a medida que o Prefeito irá tomar. Logo após, se refere ao vereador José Bonifácio - que o antecedeu à Tribuna, dizendo o Vereador Geraldo Lacerda que este vereador fez veementemente apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo providenciasse a criação da Casa do Estudante labofriense em Niterói, pedindo este que fai se fagam dois anos que foi pedido através de Indicação, mas até hoje nada foi estudado no sentido de se levar à concretização dessa medida, e diante dos fatos, o mesmo gostaria de se colocar solidário com os protestos do vereador José Bonifácio e também solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que facilite a esses jovens estudantes labofrienses para que possam prosseguir os seus estudos usufruindo dos benefícios que por certo advirão da criação da Casa do Estudante labofriense em Niterói. Logo após, formulou apelo à Administração Municipal, para que providências sejam tomadas para que os moradores do Arraial do Cabo, não passem mais um fim de semana fazendo o trajeto de Arraial do Cabo - Cabo Frio, pela estrada velha do Arraial do Cabo, isto as duas contas temente prejudicam o tráfego na estrada asfaltada, principalmente nos fins de semana. Ainda se detendo nos problemas existentes no 4º Distrito, disse o vereador que apesar dos inúmeros apelos desta casa dirigidos as autoridades, nenhuma providência foi tomada.

lização a precária iluminação pública, e também o acúmulo de lixo nas ruas do Arraial do Cabo, lamentavelmente não foram retirados, e diante desses fatos se sente na obrigação de dizer que o Arraial do Cabo vai muito mal graças a péssima Administração Regional de José Pinhas de Andrade, que também não providencia maior rapidez nas obras da construção do Posto de Saúde do Arraial do Cabo, que tem sofrido várias paralizações em suas obras, e pelo que tomou conhecimento esta só será concretizada para o ano de 1976, o que é de lamentar, já que foram feitas inúmeras promessas de que ainda este ano que se encerra seria inaugurado o citado Posto de Saúde do 4º Distrito. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o Senhor Vereador Wilmar Monteiro, que iniciou-se refirendo a uma matéria publicada no jornal Opinião Pública, num semanário do dia 12 a 19 de dezembro de 1975, na sua coluna política em que tem a fotografia do Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e um comentário à respeito de que o vereador Wilmar Monteiro admitiu que a presença do citado Assessor Administrativo no próximo pleito municipal desgastaria bastante o partido da Arena diante dessa nota disse o Vereador Wilmar Monteiro que todo o povo Cabofriense conhece a sua opinião a respeito do Assessor Administrativo, e não está na vida pública para que jornalista sem escrúpulos tente usar o seu nome para colocar os seus recalques para fora, porque não conhece este jornalista desse jornal e não dei declarações nesse sentido, não que sua opinião não seja essa, mas esse jornal Opinião Pública causou de eloqüir a atual Administração e principalmente ao Assessor Administrativo e como naturalmente no momento tem os seus interesses per-

scais prejudicados, querem então usar o nome de seu vereador para agudir ou criticar esse Assessor Administrativo, portanto fica esclarecido uma nota seu o menor fundamento porquanto não partiu de sua pessoa qualquer informação nesse sentido a qualquer jornalista. Logo após se referindo à Mensagem nº 19/75, do Senhor Prefito Municipal, como única matéria em pauta na presente Sessão Extraordinária, disse o Vereador Wilmar Monteiro que como julga que a Oposição tem o direito sagrado de discordar das coisas que julga errada, o mesmo tomou a liberdade de propor ao Senhor Prefito Municipal que enviasse a esta Câmara todos os documentos possíveis para orientar principalmente a bancada do M. D. B., porque um direito que cabe à Oposição examinar com muito cuidado as coisas que vai julgar e apreciar, dizendo ainda o Vereador que tem seu ponto de vista firmado sobre a referida Mensagem e quando foi alertado por um colega Vereador de que determinada palavra na Mensagem podia deixar esta Casa Legislativa no futuro numa situação um pouco difícil e que tentou o acordo que fez anteriormente com o Prefito Municipal, mas como está percebendo que essa sua iniciativa não teve a receptividade que esperava este, o mesmo gostaria de dizer que procurou o entendimento e não foi feliz, e sua palavra é uma só, votará favorável à Mensagem e acha que esta é de grande utilidade para o Município, por isso solicitava de seus colegas vereadores para que apreciem a Mensagem sem intenções de prejudicar o Executivo e consequentemente estará prejudicando o Município, mas ainda foi possível o mesmo gostaria de contar com a colaboração de seus colegas para que podessem ainda na noite de hoje o entendimento entre o Prefito e esta Câmara Municipal porque da forma como está verificam

do no plenário o mesmo tem a certeza de que será aprovada a Mensagem nº 19175, do Senhor Prefeito Municipal. Encerrando agradecem a atenção de todos e a tolerância da presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, que iniciando se referiu à Mensagem nº 19175, do Senhor Prefeito Municipal, Mensagem esta que modifica critério do código tributário de Cabo Frio. Prosseguindo no mesmo assunto, disse o vereador que a referida Mensagem chegou a esta Casa sem tempo para ser distribuída às Comissões, por isso mesmo o Senhor Prefeito Municipal achando necessário o estudo da matéria e com urgência de ser a mesma aprovada achou por bem convocar a presente Sessão Extraordinária. Logo após, disse que o Sr. D. B., de Cabo Frio, jamais tem a intenção como partido da oposição em negar os instrumentos necessários aos governos para que possam resolver e ensejar o desenvolvimento de Cabo Frio, e examinando a referida Mensagem do Senhor Prefeito Municipal nada tem a discordar porque esta foi elaborada com o maior critério e melhor propósito, e o Prefeito Municipal quando enviou para esta casa a Mensagem não uniu com o objetivo de ter um instrumento em suas mãos que possa arrecadar mais porque existem realmente os proprietários e latifundiários de terra que visam somente usufruir lucro, e desta forma é preciso que a Prefeitura tenha um instrumento a altura de se defender contra aqueles que usam a terra para se enriquecer enquanto o nosso Município fica cada vez mais pobre. Continuando, disse que na condição de líder da Bancada do Sr. D. B., nesta casa, gostaria de dizer de que os membros da mesma não estão em condições de votar na Mensagem do Executivo Municipal na presente Sessão porque não tiveram a condição de estudá-la, para analizarem essa

matéria complexa, uma matéria que tira o regime que era o salário, era o artigo 210, 211, 212, 213 do Código Tributário da Deliberação nº 289, que mandava cobrar por intermédio do salário mínimo, mas agora com a lei que não pode mais ser classificado o salário mínimo vai passar para outro sistema, e nesta Mensagem disse o vereador ocupante da tribuna existem alguns tópicos que deixam a desejar fazendo necessário um diálogo com o senhor Prefeito Municipal, já que talvez os vereadores desta casa nem saibam em que vão votar. Ainda se detendo na Mensagem, o Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos chamou a atenção de todos os seus pares para o Artigo 11º que na oportunidade o vereador fez a leitura e que é no seguinte teor: Enquanto não adaptado o atual Código Tributário Municipal à Lei nº 6.205 de 29 de abril de 1975, que proíbe a utilização do salário-mínimo como elemento indicativo de cálculo de tributações e limites de penalidade fiscal, adotar-se-á, no que, couber, a U\$ 6 R\$ 1 estabelecida nas tabelas previstas no Código Tributário do Município do Rio de Janeiro, sendo ser revistas e alteradas integralmente, pelo Poder Executivo em substituição às tabelas anexas à Deliberação nº 289 de 30 de Dezembro de 1968, que passarão a vigorar com as alíquotas estabelecidas naquele Código, no que não conflitar com esta lei. Depois a leitura do artigo 11º, disse o Vereador que no artigo 4º o Senhor Prefeito Municipal pode receber como doação, avaliado por pessoas que muito bem acham conveniente o Senhor Prefeito Municipal, e o artigo 185 da Constituição do Estado diz o seguinte: que compete a Câmara Municipal cassar as decisões do Prefeito Municipal, deliberar sobre matérias de competência do Município, votar os orçamentos anuais, plurianuais e os programas financeiros dispostos

no item 5º desse artigo diz o seguinte: Dispõe sobre as dívidas públicas, autorizar operações de crédito, no item 6º diz que compete a Câmara Municipal transferir temporariamente, autorizar alienação, locação, arrendamento ou doação de bens nos termos da lei, isto é um direito dessa Câmara Municipal, e pela Mensagem que será apresentada, muitos muitos vereadores não estão em condições de dar o voto consciente, a bancada do I. D. B., não é contra essa matéria, muito pelo contrário o I. D. B., está disposto a estudar e até aprovar, mas desde que seja conscientemente, desta forma foi escolhidos os membros da bancada da Oposição que irão debater e examinar profundamente com o Senhor Prefeito Municipal o teor de sua Mensagem, para que então possam votá-la conscientemente. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o Senhor Vereador Adir Pereira Józimo, que iniciou, falou que era com enorme satisfação que retornava a este Poder Legislativo, atendendo solicitações do chefe do Poder Executivo, para discutir e votar em sua Mensagem nº 19/75, dizendo ainda que não teve oportunidade de se deter numa leitura detalhada dessa matéria, mas pelo pouco que foi informado esta Mensagem virá dar condições aos municípios de novas construções. Logo após, falou de sua alegria em tomar conhecimento de que o Senhor Prefeito Municipal não se distanciou do Bairro de São Cristovão, em saber que não foram retiradas as maquinárias, as emporeiras, tudo que se refere a construção de nosso município continuam no mesmo ritmo no Bairro de São Cristovão, e por isso em nome dos moradores do Bairro de São Cristovão agradece a Administração Municipal pelo carinho que tem demonstrado para com aqueles moradores. Em seguida fez.

críticas ao péssimo serviço que vem a Celf executando em Cabo Frio, dizendo ser um gesto um tanto quanto político e de desigualdade para com a Administração Municipal, procurando atropelar a atual Administração Municipal, prejudicando assim os moradores do Bairro São Lourenço que não têm sua Praça Alfredo Castro recentemente inaugurada totalmente iluminada, e lamentou que tenha passado por esse Município várias administrações e nãõ foram nunca prejudicadas com atos desse tipo que está ocorrendo com a administração atual, isto porque deve ser o seu chefe no Município de Cabo Frio - contra a Administração Municipal atual, deve ser um político inoperante desejoso em prejudicar a Administração através de um orgão que é ligado ao governo do estado, e é preciso que o governo do estado tome conhecimento de que a atuação da CELF em Cabo Frio é péssima, e tome as providências necessárias no sentido de ser retirada essa chefia da CELF de nossa cidade. Encerrando seu pronunciamento, continuou o vereador Adir Pereira fôrjino a discorrer e criticar os mais deficientes serviços que vem a CELF oferecendo ao povo Cabofriense. Com a palavra o Senhor Vereador Mário Francisco Lórea, que iniciando, disse que não fará qualquer comentário com relação à Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que a sua bancada do M.D.B., nesta lata, distribui as tarefas e a sua liderança após uma reunião da bancada decidiu quem falaria sobre a Mensagem, e os vereadores destinados à defesa da bancada com relação à Mensagem foram os vereadores Walter de Bessa Leitão e Osvaldo Rodrigues dos Santos na qualidade de líder, dizendo o Vereador Mário Francisco Lórea de que os outros membros da oposição ficarão favorável com a decisão da liderança, com a decisão da maioria da bancada. Em seguida, se referiu a

um Projeto que por esta Câmara foi votado e aprovado a cerca de dois anos, que autorizava o Senhor Prefeito Municipal a Criar a Casa do Estudante Cabofriense em Niterói, dizendo o Vereador que não é contrário a medida, - entretanto tem a convicção de que não devíamos partir para a conquista de uma Casa de Estudante em Niterói sem antes nos preparamos dentro de nossa própria cidade e quando se comentou com relação a Administração Municipal nesse caso, realmente esta não deu a devida atenção a esta Câmara Municipal no Projeto que foi elaborado pelo Vereador José Benifício Novellino, por isso disse que defenderá sim, a abertura em nossa própria cidade de Universidades mas mais diversas atividades profissionais, sendo assim, fazia um apelo a todos os seus pares e a todas autoridades Municipais de um modo geral, ao Prefeito Municipal Antônio de Macido Castro, mesmo considerando importante o objetivo do referido projeto, para que essas autoridades incentive com maior ênfase a implantação de faculdades, universidades e escolas de nível universitário que por certo dará condições aos jovens estudantes cabofrienses não precisarem se aventar de sua terra para prosseguir em seus estudos e formação. - Prosseguindo, comentou o assunto abordado pelo vereador que o antecedeu na tribuna quando fala do precário serviço que a CELF vem proporcionando ao povo Cabofriense, principalmente na Praça Alfredo Bastro no Bairro São Bristólio que está as escuras, dizendo o Vereador Alair Francisco Corrêa, de que a CELF, desligou a energia daquela Praça pelo abuso que demonstrou o Assessor Administrativo da Prefeitura de Cabo Frio, que sem qualquer autorização da Empresa iluminou aquela Praça, tanto é que a chefa da aquela empresa usando o direito que realmente tinha

pete e não aos outros é que fará a ligação e instalação da energia naquela Praça do Bairro São Cristovão. Encerrando agradeceu a atenções de todos e a tolerância da presidência em seu pronunciamento. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Walter de Bessa Leite que por cessão do Vereador Boaventura Rodrigues Alves que era o próximo orador inscrito, lhe concedeu parte de seu tempo na tribuna para que o Vereador Walter de Bessa Leite pudesse fazer uso da tribuna, que ao iniciar seu pronunciamento, se referiu à Mensagem nº 19175, do Senhor Prefeito Municipal única matéria em pauta na presente Sessão, dizendo o Vereador que a presente matéria de suma importância para o Município porque ela modifica o Código Tributário do mesmo e não se pode aprovar sem que haja um consenso entre os vereadores que realmente seja verificado no seu bojo o que ela tem de útil e o que ela pode ter de inútil para o Município, preocupou-se depois de uma análise profunda da mesma nos artigos 6º e 11º, então sua observação nesses dois artigos da Mensagem é justamente porque nos mesmos faz com que a apreciação da Câmara Municipal no que tange ao problema de alienação de imóveis se por ventura aquelas pessoas que em débito com o Município não podem pagar e restituídos ao Município os imóveis e a Prefeitura poderá aliená-los, mas como se poderá votar numa Mensagem dando plenos poderes ao Prefeito Municipal de alienar essa coisa quando a própria Constituição Estadual da esse mesmo poderes a Câmara Municipal. Prosseguindo, disse que não é contra a Mensagem do Senhor Prefeito porque esta tem em seu bojo caracterização de tomadas populares que vai atingir uma maneira melhor da Prefeitura, ter uma melhor arrecadação, mas como Vereador que é nesta Casa Legislativa e que tem até hoje obed

cidos a direção partidária, ou seja o líder de sua bancada, é que tomou a iniciativa de dialogar com o senhor Prefeito Municipal para que os dois artigos 6º e 31º sejam modificados, e revistos pela Câmara Municipal num momento oportuno. Logo após, faleu de sua esperança de que o M.D.B., nas próximas eleições consiga maiores - exitos e vitórias como as conseguidas no pleito passado, que o povo saiba escolher na hora precisa os seus representantes na vida política de nosso país. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o senhor Vereador Boaventura Rodrigues Alves, que ao iniciar seu pronunciamento se referiu a Mensagem do senhor Prefeito Municipal, - se detendo no início ao artigo 6º que foi debatido por alguns vereadores, e verificando e examinando esse artigo disse que também é ponto de vista de que deva haver entendimento com o Prefeito Municipal, para que com isso possa os vereadores votarem conscientemente nossa matéria, portanto concordava com aqueles seus colegas vereadores que opinaram pela suspensão da presente sessão e após os estudos e entendimentos sejam os vereadores novamente reconvocados para então conhecer do teor dessa matéria possam votá-la e aprova-la. Logo após, parabenizou-se com o Prefeito Municipal pela atenção que neste momento vem demonstrando para com os moradores dos Bairros de Ilha Nova e Praia do Siqueira, onde serão inauguradas várias ruas totalmente calçadas. Encerrando agradeceu a atenção de todos e a tolerância da presidência em sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por aberto a discussão e votação da Mensagem nº 1375, do senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a implantação da UFRJ - no Município de Cabo Frio, regulariza a liquidação

de débitos fiscais, Altera dispositivos da Deliberação nº 28 de 30 de Dezembro de 1975 e dá correlatas providências. Foi apresentado pelo vereador Adir Pereira Józimo, um requerimento solicitando discussão única com os pareceres conjuntos das respectivas comissões, a Mensagem nº 19175, do senhor Prefeito Municipal, que recebeu o acompanhamento das assinaturas dos seguintes vereadores, Lorete Rodrigues Alves, Expedito Soares da Silva, Wilmar Monteiro, Geraldo Vasconcellos Savares, José Simas de Andrade e Claudiomar de Almeida Iluniz, que colocado em apreciação do Plenário, foi aprovado. Em seguida, foi pelo vereador Wilmar Monteiro sugerido a Executiva desta Casa para que a mesma após constatando que obteve o apoio da maioria dos senhores vereadores para com a referida sugestão, fosse suspensa a presente sessão para que haja melhor conhecimento e entendimento dos senhores vereadores sobre a matéria, e ser então convocada outra sessão para a próxima semana, quando então seria apreciada e votada a referida Mensagem, portanto que esta seja em discussão única com os pareceres conjuntos das respectivas comissões desta Casa conforme requerimento apresentado pelo vereador Adir Pereira Józimo, bem como seja oferecido o direito de usar a tribuna somente os líderes das duas Bancadas nesta Casa. O senhor Presidente então constatando que a maioria dos vereadores aceitaram a sugestão apresentada pelo vereador Wilmar Monteiro, determinou a suspensão da presente sessão, marcando outra para a próxima semana, para que seja então apreciada e votada a Mensagem nº 19175, do senhor Prefeito Municipal, atendendo os objetivos dos entendimentos havidos pelos membros das duas bancadas nesta Câmara Municipal, e para co-

tar mandou que se lavrassse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário aprovada, assinada será na forma regimental, para que se produza os seus efeitos legais.

*[Assinatura]*

Ata da segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Realizada no dia 26 de Dezembro de 1975, às 15.00 horas, Para continuação da sessão do dia 19.12.75, e discussão da matéria constante da Pauta.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco às quinze horas, reuniu - se a Câmara Municipal de Cabo Frio sob a presidência do Senhor Vereador Arnoldo Francisco, e os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Antônio Corrêa de Souza, José Pinhas de Andrade, Arnoldo Francisco, Expedito Soares da Silva, Geraldo de Sarscouellos Lavorer, Walter de Bessa Leiteira, Bento Rodrigues Alves, Wilmar Monteiro, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Adir Pereira Józimo e José Bonifácio Ferreira Novellino. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus considerou aberto os trabalhos - para continuação da sessão do dia 19 de dezembro de 1975, e discussão da Mensagem nº 19/75, do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo necessidade de leitura do expediente, uma vez que os senhores vereadores tinham conhecimento do teor da Mensagem, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário o entendimento havido entre as bancadas facultando o direito de uso da palavra apenas para os líderes das mesmas e sendo assim, foi concedida primeiramente a palavra ao líder do M. D. B., Senhor o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que iniciou, teceu elogios e agradeceu individualmente a todos os